

PORTARIA Nº 55 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre aposentadoria por Idade e
Tempo de Contribuição da servidora
HAIDÊ FERREIRA SOUTO DOS SANTOS
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso
de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do
Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 123/2024,
RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de
contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 3º da EC 47/05, c/c
Art. 62 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **HAIDÊ FERREIRA SOUTO DOS
SANTOS, matrícula nº 029096301, CPF nº 728.863.316-00**, lotada na
Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Administrativo, Anexos
I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Agosto de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:123174426
02
IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2024.08.01 10:28:49 -03'00'

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Data: 2024.08.01 10:28:49 -03'00'
Dados: 2024.08.01 10:28:49 -03'00'

01 Agosto 2024
Instituto de
Preserv.

